



POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

AUGUSTO AGUIAR LACERDA
SHIMENA TARGINO RODRIGUES SIMÕES BRASILEIRO

**PROGRAMA PARAÍBA UNIDA PELA PAZ: implicações, desafios e resultados no
enfrentamento à violência letal (2019-2023).**

João Pessoa – PB

2025

AUGUSTO AGUIAR LACERDA
SHIMENA TARGINO RODRIGUES SIMÕES BRASILEIRO

PROGRAMA PARAÍBA UNIDA PELA PAZ: implicações, desafios e resultados no enfrentamento à violência letal (2019-2023).

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação de Especialização em Segurança Pública do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba como requisito final para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública.

Orientador: Prof. TC Ralisson Andrade Araújo, Me.

João Pessoa – PB

2025

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar as implicações do Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP) sobre as taxas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) no estado da Paraíba, no período de 2019 a 2023. Trata-se de uma pesquisa com abordagem quanti-qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, baseada em levantamento bibliográfico e documental. A análise quantitativa busca representar o cenário estatístico das taxas de CVLIs, enquanto a qualitativa fundamenta uma interpretação crítica de documentos oficiais e obras especializadas, considerando fatores contextuais e os efeitos da política pública analisada. De acordo com Cerqueira et al. (2023), a maioria dos CVLIs é cometida com o uso de armas de fogo. Observou-se que o PPUP adota uma gestão orientada por metas, alinhada aos princípios da eficiência na gestão pública, com ações como assessoramento estratégico baseado em inteligência policial, monitoramento eletrônico (reconhecimento facial e tornozeleiras), e bonificações por apreensões de armas de fogo e pela redução de indicadores de CVLI por 100 mil habitantes. Os dados indicam que os crescentes investimentos em segurança pública resultaram em maior número de apreensões de armas de fogo ilegais e na redução das taxas de CVLI. Conclui-se que o PPUP constitui uma ferramenta eficaz do Estado no enfrentamento da violência e do crime organizado, com impactos significativos sobre os indicadores de letalidade violenta.

Palavras-chave: Segurança Pública; Paraíba Unida Pela Paz; Indicadores de Violência.

ABSTRACT

This study aims to analyze the implications of the *Paraíba United for Peace Program* (PPUP) on the rates of Intentional Lethal Violent Crimes (CVLIs) in the state of Paraíba from 2019 to 2023. It is a research project with a quantitative and qualitative approach, of exploratory and descriptive nature, based on bibliographic and documentary review. The quantitative analysis seeks to represent the statistical scenario of CVLI rates, while the qualitative analysis supports a critical interpretation of official documents and specialized literature, taking into account contextual factors and the effects of the public policy under analysis. According to Cerqueira et al. (2023), most CVLIs are committed using firearms. It was observed that the PPUP adopts a goal-oriented management model aligned with principles of efficiency in public administration, implementing measures such as strategic support based on police intelligence, electronic monitoring (facial recognition and electronic ankle monitors), and bonuses for firearm seizures and for reducing CVLI indicators per 100,000 inhabitants. Data indicate that increasing public security investments have led to a higher number of illegal firearm seizures and a reduction in CVLI rates. It is concluded that the PPUP constitutes an effective state tool in combating violence and organized crime, with significant impacts on violent lethality indicators.

Keywords: Public Security; Paraíba United for Peace; Violence Indicators.

INTRODUÇÃO

Dentre as funções essenciais do Estado, a segurança pública representa um dos desafios mais complexos da gestão pública brasileira, exigindo estratégias eficazes e integradas tanto para conter a criminalidade quanto para promover o bem-estar social. A violência homicida, em especial, constitui um dos principais obstáculos à segurança pública no Brasil, demandando respostas estruturadas e de longo prazo para sua mitigação (SOUZA; NASCIMENTO, 2022).

Carneiro e Pedroso Neto (2024) apontam que os homicídios estão fortemente associados a problemas estruturais, evidenciando a importância de políticas públicas que articulem ações preventivas, repressivas e sociais. Nesse sentido, o Estado da Paraíba instituiu, em 2011, o Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP), com o intuito de reduzir os crimes violentos letais por meio da articulação entre diferentes órgãos governamentais e da implementação de estratégias baseadas em metas e indicadores de desempenho.

O PPUP insere-se no modelo de gestão pública orientada por resultados, alinhando-se às tendências contemporâneas de incorporação de princípios do gerencialismo, como a mensuração de desempenho e a responsabilização institucional (FRIEDMAN, 1985; HARVEY, 1992). Diversos estudos foram realizados com o objetivo de compreender os efeitos dessa política. Cruz e Almeida (2018), por exemplo, buscaram identificar os fatores que explicam a redução dos homicídios na Paraíba entre 2012 e 2016. Já Domingos e Filho (2017) analisaram especificamente os impactos do programa no município de João Pessoa – uma das capitais com os maiores índices de violência à época –, durante o período de 2011 a 2016.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), entre 2011 e 2019, o estado apresentou sucessivas quedas nas taxas de homicídios, resultado atribuído à ampliação do efetivo policial, ao aprimoramento dos mecanismos de inteligência e ao fortalecimento das políticas de prevenção à violência. O Instituto Sou da Paz (2023), por sua vez, destacou a Paraíba como um exemplo de gestão pública eficiente no enfrentamento aos crimes violentos letais intencionais.

Contudo, conforme observado por Souza, Andrade e Santana (2024), a criminalidade passou a apresentar novas dinâmicas nos últimos anos, como o fortalecimento do crime organizado e o aumento dos homicídios relacionados a disputas entre facções. Além disso, fatores como a adaptação do programa às mudanças no cenário criminal, os investimentos em segurança pública e a integração entre forças policiais e políticas sociais precisam ser aprofundados para avaliar a sustentabilidade da política no longo prazo (DOMINGOS; EFREM FILHO, 2017; SOUZA; CAVALCANTI, 2024).

Nesse contexto, levanta-se o seguinte problema de pesquisa: **quais as implicações do Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP) sobre as taxas de homicídios no estado da Paraíba entre os anos de 2019 e 2023?** A escolha desse recorte temporal se justifica pela necessidade de verificar a continuidade dos resultados alcançados após oito anos de implementação do programa, período ainda pouco abordado na literatura.

Dessa forma, o objetivo geral deste estudo é analisar as implicações do Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP) sobre as taxas de homicídio no estado da Paraíba entre 2019 e 2023, examinando a variação nos índices de violência, as dificuldades enfrentadas na implementação da política de segurança e os fatores que influenciaram os resultados alcançados. Especificamente, busca-se quantificar a variação dos níveis de violência no estado, com ênfase nas taxas de homicídio; identificar as principais dificuldades enfrentadas durante a implementação do programa nesse período; e refletir sobre os impactos do PPUP na redução dos homicídios, considerando os fatores e políticas de segurança pública que foram implementados, bem como os resultados obtidos ao longo dos anos analisados.

A proposta visa contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de segurança, a partir de uma análise baseada em evidências sobre a eficácia do programa, seus limites e suas perspectivas futuras. A pesquisa será conduzida por meio de revisão bibliográfica e documental, com base em fontes secundárias, incluindo estudos acadêmicos, relatórios institucionais e dados oficiais sobre segurança pública. A análise das séries históricas permitirá observar a variação dos índices criminais ao longo do período, identificando possíveis relações entre as ações do programa e a redução da violência letal.

O estudo se divide em cinco partes: a primeira, que consiste na Introdução, já apresentada; o segundo, acerca do referencial teórico; a terceira seção, a qual indica a metodologia utilizada; a quarta, indicando os resultados encontrados e sua análise; e a última parte, apresentando-se as considerações finais.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, são apresentadas contextualizações sobre a segurança pública no Brasil e na Paraíba, com base na literatura especializada, visando refletir o atual cenário social. Em seguida, destaca-se que uma das principais medidas adotadas na Paraíba para enfrentar os problemas sociais relacionados à segurança pública é a implementação do Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP). Nesse contexto, há uma seção dedicada à apresentação do marco legal e das principais finalidades do programa.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E NA PARAÍBA

De acordo com Lima; Ratton e Azevêdo (2014), a segurança pública envolve um conjunto de medidas voltadas à proteção dos direitos, à promoção da justiça, à preservação da saúde e à garantia da ordem social. Trata-se, portanto, de uma função estatal que demanda ações preventivas, bem como, quando necessário, medidas reparadoras aos danos causados. Envolve, ainda, a gestão e a resolução das causas da violência, impactando diretamente nos processos de ressocialização dos indivíduos envolvidos em ações que geram insegurança.

No entanto, os gestores da segurança pública frequentemente enfrentam dificuldades estruturais e políticas para implementar ações eficazes, sobretudo quando as causas da criminalidade estão atreladas a profundos problemas sociais. Nesse sentido, Soares (2003) e Passos (2022) destacam que os elevados índices de violência no Brasil estão diretamente relacionados ao tráfico de armas e entorpecentes, bem como ao controle territorial exercido por facções criminosas em áreas de conflito consolidado.

Cruz e Almeida (2018) apontam que, embora os investimentos em segurança pública tenham ampliado a capacidade operacional das polícias brasileiras, isso também contribuiu para um aumento expressivo nas prisões, resultando em uma superlotação carcerária que o sistema prisional não estava preparado para absorver. Esse cenário evidencia um dos dilemas da segurança pública no país: a busca por eficiência repressiva sem o devido fortalecimento das estruturas do sistema de justiça e do sistema penitenciário. Nesse contexto, torna-se ainda mais essencial que a atuação das forças policiais se pautem pelo respeito aos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal, a fim de assegurar a legalidade, a legitimidade e a efetividade das ações estatais (AVELINE; SARLET, 2009).

A atuação das instituições policiais deve, portanto, estar orientada para a obtenção de resultados que mitiguem os impactos sociais da violência e promovam a sensação de segurança entre a população. Nesse contexto, os homicídios figuram como um dos crimes mais graves por sua violação direta aos direitos fundamentais, além de causarem efeitos sociais, econômicos e psicológicos significativos (PASSOS, 2022).

A elucidação de crimes ainda representa um desafio em diversas regiões do país, cenário que tem sido parcialmente enfrentado com o uso crescente de tecnologias aplicadas ao monitoramento e à investigação criminal (LIMA; OLIVEIRA; COSTA, 2021). Passos (2022) observa que a violência tem provocado efeitos devastadores sobre a sociedade brasileira, com índices alarmantes de homicídios e um ambiente social permeado por medo, ameaças e perda

do controle estatal em áreas dominadas por facções criminosas. Nesses contextos, as forças de segurança muitas vezes se veem incapazes de assegurar direitos, garantir a ordem e restabelecer a autoridade estatal.

Essa insegurança estrutural tem levado parte da população a buscar soluções privadas, sobretudo nas classes com maior poder aquisitivo, o que revela um paradoxo: mesmo diante de uma elevada carga tributária, muitos cidadãos não encontram no Estado os serviços de segurança esperados e recorrem a alternativas comerciais, como sistemas de videomonitoramento, cercas eletrificadas, vigilância privada motorizada e transporte de valores (PASSOS, 2022).

Segundo Cerqueira e colaboradores (2023), as armas de fogo estão presentes na maioria das mortes violentas no país. Em 2021, o Brasil registrou 47.847 homicídios, dos quais 33.039 foram cometidos com arma de fogo — o que representa cerca de 70% do total. Esse dado reforça o impacto direto da circulação ilícita de armas sobre os índices de letalidade.

Ainda, de acordo com Cerqueira e colaboradores (2023), a escalada da violência nas regiões Norte e Nordeste do país levou ao agravamento dos índices criminais e à formulação de políticas públicas voltadas à mitigação dos efeitos dessa realidade. Essas regiões têm sido palco de disputas territoriais entre facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), que, desde 2016, travam conflitos por áreas de influência no comércio nacional e internacional de drogas.

No cenário local, tanto o estado da Paraíba quanto sua capital, João Pessoa, apresentaram em 2011 os mais altos índices de homicídios da série histórica: 42,6 homicídios por 100 mil habitantes, totalizando 1.680 mortes. Nesse ano, a Paraíba ocupou a 2ª colocação no ranking nacional dos estados mais violentos, enquanto João Pessoa figurou como a 3ª capital com maior taxa de homicídios (BRAGA; NÓBREGA JÚNIOR, 2018). Tal cenário evidenciava a necessidade de investimentos estruturais na segurança pública para conter a criminalidade e aproximar o estado dos índices nacionais, que naquele período eram de 27 homicídios por 100 mil habitantes.

Entre as medidas apontadas como prioritárias estavam: investimentos em tecnologia da informação para as unidades policiais; reorganização territorial das responsabilidades de segurança; fortalecimento do combate aos crimes contra a vida e ao tráfico de drogas; aperfeiçoamento da comunicação entre as forças de segurança; e a superação da baixa integração entre as polícias, inclusive na preservação de locais de crime (BRAGA; NÓBREGA JÚNIOR, 2018).

À época, também havia dificuldades na produção de dados confiáveis e na mensuração de resultados, o que prejudicava a tomada de decisões estratégicas. Com o objetivo de superar essas deficiências, foi criado o Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE), voltado ao assessoramento técnico das ações de segurança pública (TAVARES; TOMÉ, 2017).

Nesse contexto, a Paraíba passou a se destacar no cenário nacional pela criação de uma política pública de Estado voltada ao enfrentamento da violência e à valorização das ações integradas de segurança. Assim surgiu, em 2011, o *Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP)*, concebido como uma estratégia institucional orientada à redução dos índices de criminalidade — especialmente os homicídios — e à promoção de uma cultura de paz por meio da atuação articulada dos órgãos de segurança e defesa social.

1.2 PROGRAMA PARAÍBA UNIDA PELA PAZ – PPUP

Criado em 2011, no âmbito de um Fórum Estadual de Segurança Pública, o Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP) foi concebido como resposta à crescente demanda por uma gestão mais eficaz e integrada no combate à criminalidade no estado da Paraíba. O Fórum teve como objetivo promover debates sobre estratégias gerenciais capazes de otimizar os índices de criminalidade, além de implementar mudanças administrativas voltadas à superação das limitações do modelo de gestão anterior. Embora iniciado em 2011, o PPUP foi oficialmente instituído apenas em 2014, por meio da Lei nº 10.327/2014, consolidando seu caráter legal e programático (DOMINGOS; EFREM FILHO, 2017; CRUZ; ALMEIDA, 2018; SILVA; SOUZA; ALMEIDA, 2021).

De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDES/PB, 2024, p. 11),

A implementação do Programa Paraíba Unida pela Paz trouxe avanços significativos na redução dos crimes violentos na Paraíba. A adoção de um modelo de gestão baseado em metas e monitoramento contínuo permitiu que as forças de segurança atuassem de maneira mais estratégica, direcionando recursos para áreas mais críticas e aprimorando a eficiência das operações.

Nesse contexto, o PPUP passou a adotar uma abordagem gerencial orientada por resultados e sustentada por dados estatísticos produzidos pelo Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE). A proposta buscou promover maior integração entre as forças de segurança — Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e, mais recentemente, a Polícia Penal —, a partir de uma nova estrutura organizacional estabelecida pela Lei Complementar nº 111/2012. Essa norma definiu a divisão do estado em Regiões Integradas de Segurança Pública

(REISP) e Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), criando parâmetros claros para o estabelecimento de metas e indicadores de desempenho (DOMINGOS; EFREM FILHO, 2017; CRUZ; ALMEIDA, 2018; SILVA; NÓBREGA JÚNIOR, 2020).

Ainda em 2012, como medida de incentivo ao desempenho operacional, foi criado o Prêmio de Apreensão de Armas de Fogo, por meio da Lei nº 9.708/2012. A norma passou a bonificar agentes públicos que realizassem apreensões de armas de fogo ou artefatos explosivos, com ou sem autoria identificada, visando reduzir a circulação de armamentos ilegais no estado.

Com foco na performance individual e coletiva dos gestores de segurança, o programa também instituiu, através do Decreto nº 35.150/2014, o Prêmio de Produtividade por Metas, regulamentado pela Portaria nº 58/2014/SEDS, que estabelece os critérios e percentuais mínimos para o recebimento da bonificação (DOMINGOS; EFREM FILHO, 2017). Trata-se de um modelo de gestão baseado em desempenho territorial, no qual cada comandante ou gestor responde por metas específicas em sua respectiva AISP.

Em 2017, foi consolidado o marco legal que conferiu ao PPUP o *status* de política de Estado, reforçando seu papel como ferramenta institucional na formulação e execução de políticas públicas de segurança voltadas à redução dos impactos sociais decorrentes da criminalidade. Essa ampliação incluiu a participação de outros órgãos no comitê gestor do programa, como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Poder Legislativo e a Secretaria da Administração Penitenciária (PARAÍBA, 2017).

Entre os avanços promovidos pelo PPUP, destacam-se a implementação de novas metodologias de policiamento ostensivo e investigativo, o fortalecimento das unidades de inteligência policial, a descentralização de operações e a valorização das Delegacias Especializadas, como a Delegacia de Crimes Contra a Pessoa (DCCP) e a Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) (ZAUERUCHA; NÓBREGA JÚNIOR, 2015).

Esse modelo de gestão integrada alinha-se com as boas práticas adotadas em outros estados brasileiros, nos quais a articulação entre segurança pública e políticas sociais tem demonstrado impacto positivo na redução da criminalidade (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2023). Além disso, o investimento em tecnologia tem se mostrado fundamental para o aprimoramento das ações de segurança, conforme destacam Silva, Souza e Almeida (2021) e Souza e Nascimento (2022).

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa tem como objetivo analisar os efeitos do Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP) sobre as taxas de homicídio no estado da Paraíba, no período de 2019 a 2023. O foco recai sobre a variação dos índices de violência, as dificuldades enfrentadas durante a implementação da política pública e os fatores que influenciaram os resultados alcançados.

Trata-se de um estudo de natureza qualitativa e quantitativa, com abordagem exploratória e descritiva. A metodologia adotada inclui pesquisa bibliográfica e documental, com base em fontes secundárias. A abordagem quantitativa está centrada na análise estatística das taxas de homicídio e dos dados referentes à apreensão de armas de fogo. Já a abordagem qualitativa fundamenta-se na interpretação crítica de documentos oficiais e obras especializadas, com o objetivo de compreender os fatores contextuais que moldaram os efeitos da política pública em análise.

A coleta de dados empíricos fundamentou-se em fontes oficiais e amplamente reconhecidas, como:

- Atlas da Violência, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública;
- Relatórios anuais do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024);
- Anuário 2023 da Segurança Pública e da Defesa Social da Paraíba;
- Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba (2022–2031).

Esses documentos forneceram subsídios estatísticos relevantes para a análise das variações nas taxas de homicídio e nas apreensões de armas de fogo — variáveis diretamente relacionadas ao contexto em que, conforme apontam Cerqueira e colaboradores (2023), cerca de 70% dos homicídios no Brasil são cometidos com o uso de armas de fogo.

O recorte temporal entre 2019 e 2023 foi definido por representar o período de consolidação institucional do PPUP, após sua transformação em política de Estado, possibilitando uma análise mais recente e robusta dos impactos do programa.

A análise dos dados foi conduzida de forma descritiva, utilizando gráficos comparativos — especialmente séries históricas e variações percentuais anuais — com o objetivo de ilustrar a evolução dos indicadores selecionados. Foram também consultadas bases estatísticas governamentais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), além de relatórios técnicos elaborados por organizações não governamentais com reconhecida atuação na área da segurança pública.

3 RESULTADOS

Nesta seção são apresentados resultados atinentes à análise das implicações do Programa Paraíba Unida pela Paz – PPUP, entre os anos de 2018 e 2023 com foco em 2019 e 2023, no contexto da taxa de homicídios.

3.1 ANÁLISE DOS INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA NA PARAÍBA (2018–2023)

Após análises documentais, foi possível detectar que houve um delineamento das medidas estratégicas, táticas e operacionais do PPUP com o objetivo de atingir sua finalidade, qual seja, prestar um serviço de qualidade no contexto da segurança pública paraibana. Desta forma, foi possível identificar, dentre outros, as seguintes medidas neste contexto. Abaixo, é possível observar as principais providências adotadas com foco no PPUP:

Quadro 1. Principais decisões estratégicas, táticas e operacionais elencadas pelo legislador na Lei 11.049/17.

Medidas	Ações
Estratégicas	Promover a defesa pela vida e do patrimônio;
	Buscar promover e garantir a segurança, ordem pública e paz social na Paraíba;
Táticas	Promover ações de articulação institucional com órgãos das demais esferas do Poder com o fim a que se destina o Programa;
	Criar um grupo de trabalho em segurança pública na Paraíba, incluindo-se órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público;
	Fracionar espaços no Estado e responsabilizar gestores de segurança pública pela administração de áreas de atuação;
	Promover e divulgar análises estatísticas sobre a situação criminal no Estado visando o atingimento de metas
	Reduzir o número de armas de fogo em circulação no Estado da Paraíba;
	Realizar políticas públicas de inclusão social de grupos vulneráveis;
	Fortalecer investigações em crimes violentos letais intencionais consumados e tentados;
	Direcionar ações com análise da Inteligência;
	Criar ações de combate à violência contra a mulher, nas suas mais diversas formas;
	Buscar integração institucional entre as Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, Administração Penitenciária, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública a fim de análise de cenário e de indicadores, bem como, promover gestão em segurança pública de forma conjunta;
Operacionais	Criar um Comitê de Governança em Segurança Pública na Paraíba;
	Criar grandes áreas de segurança pública no Estado, bem como, monitorar os índices de criminalidade;
	Estabelecer um órgão especializado na análise criminal e estatística no Estado;
	Bonificar apreensões de armas de fogo e artefatos explosivos;
	Bonificar as reduções de indicadores de crimes violentos letais intencionais;
	Realizar operações preventivas em áreas com maior índice de criminalidade;
	Focar, no caso dos crimes patrimoniais, em ações contra instituições financeiras, narcotráfico e organizações criminosas;

	Estruturar e gerir ações de Inteligência em Segurança Pública, através de um compartilhamento mútuo entre as instituições, criando um ambiente de cooperação nas ações entre os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social;
	Criar uma unidade operacional que atue na fiscalização de medidas protetivas e no suporte de ações preventivas, repressivas e corretivas em casos de violência contra a mulher;
	Ampliar ações do Programa de Erradicação das Drogas e da Violência - PROED;

Fonte: Elaborado pelos autores (2025), com base na Lei nº 11.049/2017, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

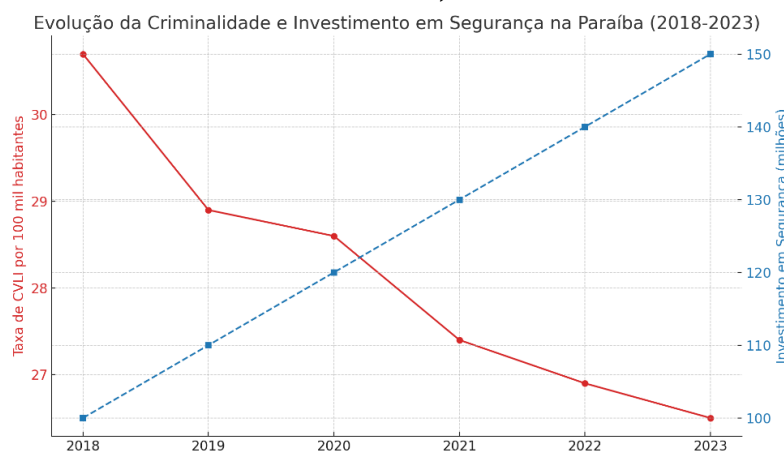
Conforme se observa no Quadro 1, a Paraíba reforçou, entre outras iniciativas do PPUP, a valorização da preservação da vida e a proteção do patrimônio, o que demanda o enfrentamento às organizações criminosas. Essa estratégia envolve tanto a retirada do poderio financeiro desses grupos quanto o combate à circulação de armas de fogo ilegais, utilizadas pelas facções como instrumento de manutenção do poder.

Cerqueira e colaboradores (2023), indica que a maioria dos homicídios estão relacionados com armas de fogo como meio de execução. Nesta vertente, o plano PPUP frisou ênfase na apreensão de armas de fogo e bonificação por estas apreensões. Além disso, também focou em crimes contra instituições financeiras, que são denominados de domínio de cidades (OSTRONOFF, 2023) e ações de proteção em casos de violência contra a mulher e suas diversas formas, o combate ao narcotráfico e de organizações criminosas.

Sendo assim, dentre as ações táticas adotadas pelo programa, observa-se a redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), categoria que abrange homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte. A intensificação do uso da inteligência policial possibilitou maior precisão na identificação de criminosos e desarticulação de organizações criminosas, enquanto a descentralização das operações policiais assegurou uma cobertura territorial mais abrangente.

Através das medidas elencadas no Quadro 1, foi possível observar que houve um desempenho positivo no Estado quanto à queda do número de homicídios a cada 100 mil habitantes no período entre os anos de 2018 e 2023. Nesse sentido, o gráfico 1, a medida em que os investimentos em segurança pública aumentaram, houve redução do número de vítimas de CVLI.

Gráfico 1. Taxa de CVLI por 100 mil habitantes e Investimento em Segurança Pública na Paraíba (2018-2023).



Fonte: SESDS/PB (2024).

A partir da análise dos dados contidos no gráfico acima, verifica-se que um aumento linear de investimentos na área de segurança pública implica relativamente em uma queda linear no número de homicídios a cada 100 mil habitantes, concluindo que estas variáveis (Investimentos em Segurança Pública e Taxa de CVLI por 100 mil habitantes) são inversamente proporcionais e apresentam uma resposta atinente ao processo de gestão.

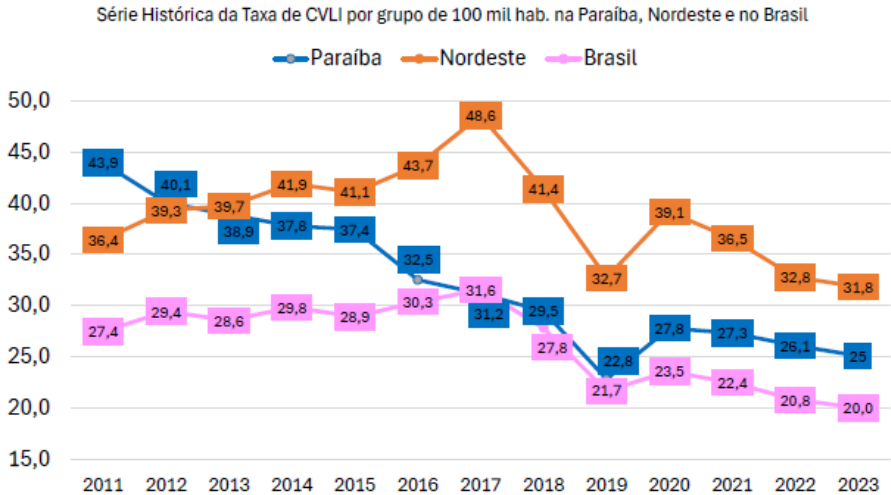
Neste contexto, verificou-se estatisticamente, através do Coeficiente de Correlação Linear ou Coeficiente de *Pearson*, qual o grau de correlação entre estas variáveis. Tal análise foi realizada no Excel®, por meio da função “=CORREL(DADOS DA PRIMEIRA COLUNA; DADOS DA SEGUNDA COLUNA)”, o qual obteve-se um resultado que está situado entre -1 a 1. Se o resultado estiver entre 0 e -1, constata-se que as variáveis se respondem negativamente, ou seja, quando os valores inseridos em X são aumentados gradativamente, os valores de Y respondem com uma diminuição.

Desta forma, foi possível constatar para as variáveis X (Investimentos em Segurança Pública) e Y (Número de Homicídios por 100 mil habitantes), o coeficiente de correlação linear é de -0,411355007. Sendo este o valor do coeficiente, as variáveis em questão se respondem negativamente, o que implica mencionar que o aumento do investimento na segurança pública reflete na queda de homicídios a cada 100 mil habitantes.

De acordo com Silva (2021) e Souza (2023), valores em escala crescente foram investidos na modernização da segurança pública, como a ampliação do monitoramento por câmeras, o aprimoramento dos bancos de dados criminais e a capacitação contínua dos agentes de segurança.

No Gráfico 2, é possível fazer uma comparação entre as médias regional e nacional com o objetivo de entender qual o impacto dessas reduções e qual o nível de avanço realizado pelo PPUP nestes dois contextos.

Gráfico 2. Gráfico que indica a série histórica da Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI por 100 mil habitantes na Paraíba, Nordeste e Brasil na série histórica compreendida entre 2011 – 2023.



Fonte: SESDS/PB (2024).

A partir dos dados do gráfico acima, é possível observar que o Nordeste apresenta uma taxa média elevada de CVLI por 100 mil habitantes, o que eleva o índice geral da região. Constata-se ainda que, em 2011, a Paraíba registrou uma taxa média de 43,9 homicídios por 100 mil habitantes, superior às médias nacional (27,4) e regional (36,4). Contudo, após a implantação do PPUP, verificaram-se sucessivas quedas, conduzindo a uma estabilização do índice entre as médias do Nordeste e do Brasil.

A aplicação de metodologias baseadas em evidências possibilitou ao estado da Paraíba alcançar reduções significativas nos índices de criminalidade, reafirmando que a gestão estratégica e a integração institucional são fatores determinantes para a efetividade das ações de segurança pública (SESDS, 2024).

Como se observa no Tabela 1, o número de apreensões de armas de fogo na Paraíba, entre 2018 e 2023, aumentou de forma consistente, refletindo tanto os investimentos em segurança pública promovidos pelo PPUP quanto o incentivo financeiro concedido aos agentes. Esse incremento nas apreensões mostrou-se um dos fatores determinantes para a redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) no período.

Tabela 1. Apreensões de armas de fogo ilegais na Paraíba entre os anos de 2018 e 2023.

Apreensões de armas de fogo														
Ano/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum.	Var (%)

2018	273	245	188	222	164	178	185	198	189	200	186	212	2440	-	-
2019	253	380	391	369	266	295	316	268	339	294	311	272	3754	35,00%	Aumento
2020	257	253	158	334	320	334	398	268	321	283	313	263	3502	-7,20%	Queda
2021	282	286	292	280	323	286	325	347	349	254	299	269	3592	2,51%	Aumento
2022	111	212	277	262	215	209	244	250	260	241	255	249	2785	-28,98%	Queda
2023	271	244	277	251	288	189	233	233	243	336	376	336	3277	15,01%	Aumento
Total	1447	1620	1583	1718	1576	1491	1701	1564	1701	1608	1740	1601	19350	-	-

Fonte: Cerqueira e colaboradores (2023) e SESDS/PB (2024).

Na Tabela 1 é possível identificar o número de apreensões de armas de fogo ilegais na Paraíba entre os anos de 2018 e 2023, com variações percentuais e indicações de elevações ou reduções dessas apreensões, com base no ano imediatamente anterior. Frise-se que houve um desencadeamento de cisão de organizações criminosas no Estado no ano de 2023, o que gerou dissidências no mapa criminal, elevando os índices de apreensão de armas de fogo em 2023 em relação a 2022 (VASCONCELOS, 2024).

Diante deste cenário social, para fins de diagnóstico estatístico, foi possível realizar uma análise quanto ao nível de correlação entre as variáveis Investimentos em Segurança Pública (X) e Apreensões de Armas de Fogo (Y), numericamente representada por 0,143197. Desta forma, há uma correlação positiva fraca para que as variáveis oscilem positivamente quanto ao aumento da variável Investimento em Segurança Pública houver.

Sendo assim, observa-se que o incremento dos investimentos em segurança pública resultou em maior apreensão de armas de fogo. Contudo, essa variável isoladamente talvez não explique plenamente os fatores que afetam o volume de apreensões, o que indica a necessidade de uma análise multivariada de dados.

No Tabela 2, é possível visualizar o número de CVLI durante o período entre 2018 e 2023, desencadeadas pelo emprego de arma de fogo de uso ilegal, bem como, por outros diversos meios de execução.

Tabela 2. Número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI na Paraíba entre os anos de 2018 e 2023.

CVLI na Paraíba			
Ano	CVLI	Var (%)	Detalhe
2018	1244	-	-
2019	953	-30,54%	Queda
2020	1141	16,48%	Aumento
2021	1144	0,26%	Aumento
2022	1105	-3,53%	Queda
2023	995	-11,06%	Queda
Total	6582	-	-

Fonte: Cerqueira e colaboradores (2023) e SESDS/PB (2024).

Neste cenário, houve oscilação nos números absolutos de CVLI's na Paraíba, o que permite realizar uma análise entre o número absolutos de apreensões de armas de fogo no Estado durante o referido período e os números absolutos de CVLI's destacados pela Tabela 2.

Durante a análise do coeficiente de correlação, chegou-se ao resultado de -0,62735. Sendo assim, há uma tendência, na proporção que a quantidade de armas de fogo ilícitas é retirada de circulação através das Polícias Militar ou Civil, por exemplo, por meio de ações e operações policiais; de queda nos CVLI's, indicando que as variáveis se respondem negativamente: quando uma aumenta, a outra diminui.

É relevante mencionar que a integração entre repressão qualificada e medidas preventivas foi um dos diferenciais que permitiram o sucesso do Programa, demonstrando que políticas públicas bem estruturadas podem impactar diretamente a redução da violência e a promoção de um ambiente mais seguro para a população (SILVA, 2021).

A intervenção do PPUP permitiu aos gestores de segurança pública da Paraíba decisões baseadas em eventos empíricos, com o apoio na ferramenta de gestão que é este Programa. Desta forma, no ano 2023 observou-se o ingresso da facção criminosa Comando Vermelho, do Rio de Janeiro. O resultado deste contexto inferiu-se que, com o PPUP, ações que já haviam sido delineadas anteriormente puderam ser reforçadas e, com alguns ajustes, responder ao novo cenário social na Paraíba, mitigando possíveis riscos, reduzindo possíveis danos e prejuízos (principalmente quanto aos CVLI's), enfatizando-se, mais uma vez, que o PPUP permitiu ao Estado uma resposta imediata (VASCONCELOS, 2024).

Dentre os principais resultados incluídos na gestão de segurança pública do PPUP, é possível apontar ações operacionais como:

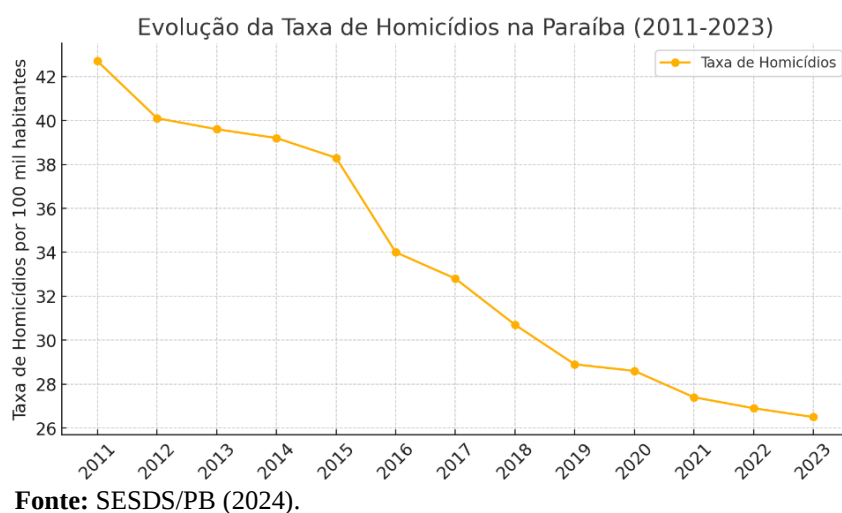
- Inclusão de câmeras de reconhecimento facial;
- Realização do monitoramento contínuo de indivíduos através do uso de tornozeleiras eletrônicas;
- Atuação da Inteligência Policial na criação de bancos de dados e no compartilhamento destas informações aos diversos órgãos de segurança do sistema;
- Sistema de bonificação do resultado obtido na redução criminal;
- Bônus concedido por apreensão de armas de fogos aos agentes públicos;
- Medidas preventivas na contenção de crimes patrimoniais no Estado (ações de explosões à caixas eletrônicos);

Dessa forma, o programa se consolidou como um modelo de gestão pública voltado à segurança, capaz de gerar impactos concretos na redução da criminalidade e na melhoria da

qualidade de vida da população (SOUZA, 2023). Essa cooperação favoreceu a implementação de políticas complementares, como programas sociais voltados à juventude, projetos de reinserção social para egressos do sistema prisional e campanhas educativas sobre direitos e deveres da cidadania (SOUZA, 2023; GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2024).

A comparação entre os períodos anteriores e posteriores à implementação do programa evidenciou que o PPUP não apenas conseguiu reduzir os índices de criminalidade, mas também estabeleceu um modelo de governança em segurança pública passível de ser replicado em outras regiões.

Gráfico 3. Evolução da Taxa de Homicídios na Paraíba (2011-2023).



O gráfico 3 apresenta a evolução da taxa de homicídios na Paraíba a cada 100 mil habitantes entre 2011 e 2023, evidenciando a redução gradual da criminalidade no estado desde a implementação do PPUP.

Ao longo dos anos, a taxa de homicídios apresentou uma queda progressiva, atingindo uma taxa de 30,7 em 2018, o que indicava uma redução em relação aos anos anteriores. Esse período marcou um ponto crucial para a consolidação das políticas de segurança pública no estado. Entre 2018 e 2023, os dados mostram que a tendência de redução continuou, chegando a uma taxa 26,5 homicídios por 100 mil habitantes em 2023.

Além das dificuldades operacionais, os desafios institucionais, financeiros e sociais também impactam a continuidade das políticas de segurança. A dependência de recursos públicos e a necessidade de investimentos contínuos tornam o financiamento do programa um fator crítico para sua sustentabilidade.

No âmbito social, a reincidência criminal e a influência de facções criminosas em comunidades vulneráveis representam desafios persistentes que exigem um olhar mais amplo

sobre as causas da violência e a necessidade de políticas complementares de inclusão social e geração de oportunidades para jovens em situação de risco (ZAVERRUCHA; NÓBREGA JÚNIOR, 2015).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual cenário implementado pelo PPUP permitiu inferir que sua adesão foi uma necessidade de política de Estado para redução de índices de criminalidade na gestão de segurança pública para o Estado. Sendo assim, as contribuições encontradas neste estudo refletem que mudanças estruturais na segurança pública foram alcançadas por meio de avanços coordenados através de medidas estratégicas, táticas e operacionais.

A redução consistente das taxas de homicídio na Paraíba entre 2018 e 2023, aliada ao aumento das apreensões de armas e ao fortalecimento das ações integradas de segurança pública, indicam que o PPUP tem se consolidado como uma política pública eficaz. A combinação de inteligência policial, bonificação por resultados, integração institucional e ações preventivas contribuiu para reposicionar o Estado em relação à média nacional, tornando o modelo paraibano uma referência possível para outros contextos.

Os resultados verificados neste estudo demonstram que a integração entre órgãos públicos e o uso da inteligência policial foram fatores determinantes para a eficácia da iniciativa, contribuindo para a redução da criminalidade e o fortalecimento da segurança pública. Dessa forma, conclui-se que a metodologia utilizada cumpriu seu propósito ao possibilitar uma avaliação crítica e consistente das ações desenvolvidas, demonstrando que a revisão de literatura é uma ferramenta valiosa para compreender e analisar políticas públicas voltadas à segurança social.

A pesquisa bibliográfica permitiu o levantamento e a articulação de diferentes perspectivas teóricas, favorecendo uma compreensão aprofundada das estratégias implementadas e de seus impactos na segurança pública.

No texto definido através da Lei 11.049/17, que faz referência ao PPUP, é possível constatar que as principais iniciativas foram concretizadas e esforços envidados resultaram em desempenho favorável na redução criminal da taxa de homicídios, aumento no número de apreensões de armas de fogo ilegais e aumento real de investimentos na administração da segurança pública e isso resultou numa implicação importante entre as variáveis. A busca pela otimização de resultados está no caminho de uma política de gestão articulada com diversos

órgãos, que permitam avançar ainda mais sob a perspectiva gerencial, buscando indicadores e metas.

É importante frisar que o Programa ainda carece de uma atenção no combate ao narcotráfico, que como foi elaborado um plano de metas no contexto dos homicídios, também possa ser contemplado com atuação dos agentes públicos com indicadores e bonificações, fato este, que reforçará na contenção de organizações criminosas instaladas no Estado.

Como proposta para estudos futuros, sugere-se a investigação da relação entre as ações repressivas contra o tráfico de drogas e os índices de homicídios e de crimes patrimoniais na Paraíba, com vistas a compreender a interdependência entre essas tipologias criminais. Além disso, recomenda-se a realização de estudos comparativos entre os estados do Nordeste que implementaram programas similares ao PPUP, a fim de avaliar a efetividade dessas políticas em contextos distintos, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da segurança pública em nível regional.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Suêldes de; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Gestão educativa gerencial: superação do modelo burocrático? **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**. 2011, vol.19, n.70, pp.81-106.
- AVELINE, Paulo Vieira; SARLET, Ingo Wolfgang. Segurança Pública como direito fundamental. 2009. **Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica - PUC Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito**, Porto Alegre-RS, 2009.
- BRAGA, Jéssica Azevêdo; NÓBREGA JÚNIOR, José Maria Pereira da. Avaliação da política pública de segurança na Paraíba - "Paraíba unida pela paz". 2018. 40f. **Trabalho de Conclusão de e Curso - TCC (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, Sumé-PB, 2018. Disponível em: <<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/4364>>. Acesso em: 25 fev 2025.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasil: 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 jan. 2025.
- CARNEIRO, Leonardo de Andrade; PEDROSO NETO, Antônio José. Espaço relacional dos homicídios nos estados da região norte do Brasil: análise das ações governamentais na redução de homicídios. 2024. 164f. **Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional**, Palmas-TO, 2024.
- CERQUEIRA, Daniel. (Coord.) e colaboradores. Atlas da violência. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/2757-atlasdaviolencia2018completo.pdf>>. Acesso em: 20 mar 2025.
- CERQUEIRA, Daniel (Coord.) e colaboradores. Atlas da violência 2023. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>. Acesso em: 02 abr. 2025.
- CRUZ, Adeângelo de Melo; ALMEIDA, Daniel Diniz de. Política pública de segurança: uma análise do programa Paraíba unida pela paz no período de 2012 a 2016. 2018. 11f. **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Curso de Especialização em Gestão Pública) - Instituto Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**, João Pessoa-PB, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ifpb.edu.br/handle/177683/784>> . Acesso em: 25 jan 2025.
- DOMINGOS; Paula Regina Alves de Melo; EFREM FILHO, Roberto. Análise crítica sobre o programa: "Paraíba Unida Pela Paz" e seus reflexos na cidade de João Pessoa-PB. 2017. 58f. **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Curso de Bacharel em Ciências Jurídicas) – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas**, João Pessoa-PB, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11443>>. Acesso em: 10 jan 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>>. Acesso em: 25 mar 2025.

FRIEDMAN, Milton. Capitalismo e liberdade. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1992.

INSTITUTO SOU DA PAZ. 2º balanço das políticas de gestão para resultados na segurança pública. 2023. Disponível em: <<https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2023/04/Balanco-das-Políticas-de-Gestao-para-Resultado-na-Seguranca.pdf>>. Acesso em: 28 fev 2025.

LIMA, Gabriel Domingues de; OLIVEIRA, Natan Flores de; COSTA, Simone Teles da Silva. Gestão da Segurança Pública no Brasil: a utilização da tecnologia a favor da sociedade. **Revista de Gestão, Tecnologia e Ciências - Revista GeTeC**. Vol. 10, n. 25, pp. 101-118, 2021.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVÊDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Segurança pública. Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

OLIVEIRA, Aparecida do Carmo Prezotti de. Teoria das janelas quebradas: sua aplicação nas unidades de polícia pacificadoras. **Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Júnior**. Edição Especial, Ano VI, 2014.

OSTRONOFF, Leonardo José. Domínio de cidades, guerra assimétrica e a privatização da segurança. **In SciELO Preprints**. 2023. **47º Encontro Anual da ANPOCS**, p. 22. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.6708>>. Acesso em: 09 abr 2025.

PARAÍBA. Lei 11.049/17. Dispõe sobre o Programa Paraíba Unida pela Paz e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE/PB**, 22 dez 2017. Disponível em: <https://static.paraiba.pb.gov.br/2017/10/Lei_11049_2017_PB_Unida_pela_Paz.pdf>. Acesso em: 02 abr 2025.

PASSOS, Nelmo dos Santos. A investigação dos homicídios no Brasil: uma realidade paradoxal. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Vol. 16, n. 2, pp. 202-219, 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS. Anuário 2023 da Segurança Pública e da Defesa Social na Paraíba. João Pessoa, 2024.

SILVA, Ana Aparecida Diniz; SOUZA, Wallace Patrick Santos de Farias; ALMEIDA, Aléssio Tony Cavalcante de. Impacto do Programa Paraíba Unida pela Paz: uma avaliação sobre os crimes violentos. 42f. **Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal da Paraíba. Programa de Pós-Graduação em Economia**, João Pessoa-PB, 2021.

SILVA, Eduardo Souza; NÓBREGA JÚNIOR, José Maria Pereira da. Políticas públicas de segurança na Paraíba: avaliação das ações governamentais para o controle da violência. 121f. 2020. **Dissertação de Mestrado (Mestrado em Políticas Públicas). Universidade Federal**

de Campina Grande, Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Campina Grande-PB, 2020.

SILVEIRA, Andréa Maria; ASSUNÇÃO, Renato Martins; SILVA, Bráulio Alves Figueiredo da; BEATO FILHO, Cláudio Chaves. 2010. Impacto do programa fica vivo na redução dos homicídios em comunidade de Belo Horizonte. **Revista de Saúde Pública**. Vol. 44, n. 3, pp. 496-502, 2010.

SOARES, Luiz Eduardo. **Novas políticas de segurança pública**. Estudos Avançados, v. 17, n. 47, p. 75-96, 2003.

SOUZA, Felipe Ayala Alves; CAVALCANTI, Eduardo Araújo. A normatização do programa paraíba unido pela paz e a sua importância para a segurança pública no estado da Paraíba. 2024. 58f. **Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Bacharel em Ciências Jurídicas) - Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas**, João Pessoa-PB. Disponível: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/30301>>. Acesso em: 30 jan 2025.

SOUZA, Lavoizier José; ANDRADE, Fernando Klayton Fernandes de; SANTANA, Vinícius César de Moura. Plano estadual de segurança pública e defesa social 2022-2031. **Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**. 2024.

SOUZA, Pedro Ivo Moraes de; NASCIMENTO, Emerson Oliveira. Brasil Mais Seguro: avaliação de impacto do programa nos estados de Alagoas, Sergipe, Paraíba e Rio Grande do Norte (2008-2018). 108f. **Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Alagoas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais**, Maceió-AL, 2022. Disponível em: <<https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/11489>>. Acesso em: 20 fev 2025.

TAVARES, Tatiana Lopes de Albuquerque; TOMÉ, Cibele de Albuquerque. Programa Paraíba Unida pela paz: desafios e resultados alcançados na busca por uma gestão pública eficiente. 2017. 21f. **Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (Curso de Especialização em Gestão Pública) - Instituto Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**, João Pessoa-PB, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ifpb.edu.br/bitstream/177683/894/1/TCC-%20Tatiana%20Lopes%20de%20Albuquerque%20Tavares.pdf>>. Acesso em: 20 mar 2025.

VASCONCELOS, Dennison. **Entenda por que guerra entre facções é apontada como motivo para alta de assassinatos na Grande João Pessoa**. 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/04/28/entenda-por-que-guerra-entre-faccoes-e-apontada-como-motivo-para-alta-de-assassinatos-na-grande-joao-pessoa.ghtml>>. Acesso em: 17 abr 2024.

ZAVERUCHA, Jorge; NÓBREGA JÚNIOR, José Maria Pereira da. O pacto pela vida, os tomadores de decisão e a redução da violência homicida em Pernambuco. **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. Vol.8, n. 2, pp. 235-252, 2015.